



MEC – Ministério da Educação

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Uasg 150002

ESCLARECIMENTO 02 – PREGÃO 19/2019

Processo nº 23000.015055/2019-38

PERGUNTA 1

“Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?”

RESPOSTA 1

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 19/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “Já existe a prestação do serviço. Real JG Serviços Gerais Ltda”

PERGUNTA 2

“Qual a data término do atual contrato? ”

RESPOSTA 2

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 19/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “29/11/2019”

PERGUNTA 3

“Qual a data estimada para início das atividades?”

RESPOSTA 3

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 19/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “02/12/2019”

PERGUNTA 4

“Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?”

RESPOSTA 4

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 19/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “Não”



PERGUNTA 5

“Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual”

RESPOSTA 5

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 19/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “Não”

PERGUNTA 6

“Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?”

RESPOSTA 6

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 19/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “206”

PERGUNTA 7

“Qual o valor dos salários praticados atualmente?”

RESPOSTA 7

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 19/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “Os salários são aqueles estabelecidos nas convenções coletivas DF000035/2019 e DF000010/2019 ”

PERGUNTA 8

“OS funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?”

RESPOSTA 8

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 19/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “Não”

PERGUNTA 9

“Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade?”

RESPOSTA 9

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 19/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “SIS/DF. O que abranja a categoria”



PERGUNTA 10

“Qual o horário de trabalho dos turnos?”

RESPOSTA 10

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 19/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “07:00 e 21:00 horas, de segunda a sexta- feira e/ou, excepcionalmente, aos sábados (mediante prévia comunicação)”

PERGUNTA 11

“Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?”

RESPOSTA 11

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 19/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “Mediante prévia comunicação”

PERGUNTA 12

“Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?”

RESPOSTA 12

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 19/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “Sim, variável mediante endereço residencial”

PERGUNTA 13

“Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?”

RESPOSTA 13

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 19/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “Uniformes completo e crachás, conforme disposto no Termo de Referencia item 10”

PERGUNTA 14

“Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade? ”

RESPOSTA 14



Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 19/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “Ponto Biométrico. Um que Registro Eletrônico de Ponto – REP, no mínimo 03”

PERGUNTA 15

“Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?”

RESPOSTA 15

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 19/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “Não.”

PERGUNTA 16

“Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?”

RESPOSTA 16

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 19/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “Ponto Biométrico”

PERGUNTA 17

“Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato? ”

RESPOSTA 17

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 19/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “Uniformes completo e crachás, conforme disposto no Termo de Referência item 10”

PERGUNTA 18

“Qual a descrição das atividades e respectivo código para emissão das faturas / Notas Fiscais? Qual o respectivo percentual de ISSQN?”

RESPOSTA 18

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 19/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “Prestação dos serviços de secretariado A **alíquota** mínima poderá ser reduzida para os serviços a que se referem os itens 32, 33 e 34 da Lista de Serviços anexa ao Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968. A **alíquota** máxima de incidência do **ISS** foi fixada em 5% pelo art. 8, II, da Lei Complementar 116/2003.”



PERGUNTA 19

“O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?”

RESPOSTA 19

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 19/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “Contratual e administrativo. Presença: mediante as necessidades e em cumprimento atribuição”

PERGUNTA 20

“Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual? ”

RESPOSTA 20

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 19/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “Sim, mediante as necessidades e em cumprimento atribuição. Não”

PERGUNTA 21

“O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços? ”

RESPOSTA 21

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 19/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “Não, mediante as necessidades e em cumprimento atribuição.”

PERGUNTA 22 “Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto “vazio” neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intrajornada (1 hora por dia)?”

RESPOSTA 22

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 19/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “Não tem essa jornada de trabalho.”

PERGUNTA 23

“Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações?”



RESPOSTA 23

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 19/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “IN nº 05/2017”

PERGUNTA 24

“A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?”

RESPOSTA 24

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 19/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.”

PERGUNTA 25

“A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados? ”

RESPOSTA 25

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 19/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “Conforme Artigo 2º da Lei nº 10.637/02 e Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003. Os tributos (COFINS e PIS) foram definidos utilizando o regime de tributação de Lucro REAL. A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato.”

PERGUNTA 26

“Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria?”

RESPOSTA 26

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 19/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “Conforme disposto no Termo de Referencia item 19”

PERGUNTA 27

“Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT? ”



RESPOSTA 27

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 19/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “Conforme disposto no Termo de Referência item 19”

PERGUNTA 28

“A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa?”

RESPOSTA 28

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 19/2019, transcrevemos resposta da área técnica: “A vistoria é facultativa, podendo ser substituída por declaração de pleno conhecimento das condições dos serviços”

PERGUNTA 29

“Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?”

RESPOSTA 29

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 19/2019, esclarecemos que propostas cadastradas acima do valor estimado não serão desclassificadas”

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA

Pregoeiro